

Carina Cardos da Silva a).
Elika Maria Lopes Pinho a).

a) Candidato excluída por falta de comparência à entrevista.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

23 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207574946

Aviso n.º 1849/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de oncologia médica, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 03 de setembro de 2013, aviso n.º 10891/2013, torna-se público que cessou o procedimento concursal por falta de comparência à entrevista, por parte da única candidata.

27 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207575026

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 1850/2014

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público ter concluído com sucesso o período experimental, a Assistente Hospitalar de Medicina Interna, Dra. Maria Eugénia da Mota Carreira Germano, com a classificação final de 14,56 valores.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

207573317

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 1982/2014

A requerimento da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gestão e Comércio Internacional, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gestão e Comércio Internacional, a ministrar no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Técnicas de Gestão e Comércio Internacional.

3 — Área de formação em que se insere: 345 — Gestão e administração.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em técnicas de gestão e comércio internacional é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação, ou integrado numa equipa, identifica clientes e ou mercados potenciais, apoia na gestão das operações internacionais e na análise do mercado, colabora na definição de estudos de mercado para expansões futuras da empresa e atua como um elemento especializado na ligação da organização com clientes e fornecedores nacionais e internacionais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Participar na elaboração e análise de mercados e novas segmentações utilizando, para isso, ferramentas informáticas de gestão e marketing;

Apoiar os gestores na análise das conjunturas económicas e geostratégicas nacionais e internacionais, e a sua relação contextual com a organização;

Organizar, de forma sistemática e com autonomia supervisionada, a informação económico-financeira da organização, bem como a informação sobre o posicionamento e estratégia de marketing da empresa nos mercados externos;

Interagir, autonomamente, com os clientes e ou fornecedores, dotado com os conhecimentos das melhores práticas no relacionamento interpessoal e multicultural;

Elaborar, sob supervisão, relatórios sobre países e ou mercados potenciais numa perspectiva de expansão dos negócios da empresa;

Dominar, autonomamente, as novas tecnologias de informação, nomeadamente ao nível das técnicas de análise estatística e preparação de documentos de apoio à gestão.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Português	175	75	7
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês	100	37,5	4
Tecnológica	Matemática	Matemática	100	37,5	4
	Gestão e administração	Introdução à Gestão de Empresas	75	56	3
	Finanças, banca e seguros	Métodos Quantitativos	75	56	3
	Marketing e publicidade	Marketing	100	66	4
	Marketing e publicidade	Técnicas de Negociação	100	66	4
	Marketing e publicidade	Organização e Participação em Feiras e Eventos	75	56	3
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação e Comunicação	100	66	4
	Economia	Economia Portuguesa e Integração Europeia	75	56	3
	Línguas e Literaturas estrangeiras	Língua Inglesa Aplicada à Negociação e Vendas	100	66	4
	Línguas e literaturas estrangeiras	Espanhol de Negócios	100	66	4
	Gestão e administração	Gestão Internacional	100	66	4
	Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade e Finanças	100	66	4